

DECLARAÇÃO

A Comissão Eleitoral, conforme previsto na Resolução Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará(CEDEF) nº001/2024 e o Edital de Convocação Complementar nº01/2024-CEDEF, item 4.1, responsável pelo acompanhamento do processo de eleição da escolha dos representantes das organizações da sociedade civil das pessoas com deficiência, para preenchimento de 03(três) vagas no colegiado, para o biênio 2024-2025, vem **DECLARAR** o que segue:

CONSIDERANDO o calendário disposto no Anexo III do Edital nº 01/2024 que dispõe sobre a eleição dos representantes das organizações representativas das pessoas com deficiência para integrar o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará;

CONSIDERANDO que durante o período de inscrições constante no ANEXO I do Edital nº 0001/2024 somente 02 (duas) instituições demonstraram interesse na participação do pleito;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral tem por objetivo o preenchimento das vagas remanescentes ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará, em virtude da nova composição do colegiado que passou a vigor com a publicação da lei nº 18.947 de 30 de julho de 2024;

CONSIDERANDO que o preenchimento das vagas para os representantes da sociedade civil é imperioso para que seja garantida a paridade do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará;

RESOLVE prorrogar o prazo das inscrições até o dia 22 de novembro de 2024, às 17h.

Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **MARIANA OLIVEIRA DO REGO**
Data: 17/10/2024 23:00:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Mariana Oliveira do Rêgo
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará